



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2022

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022
(Mandato 2021-2025)

N.º 010 / 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Câmara Municipal, em Valongo, reuniu a Câmara Municipal de Valongo, tendo participado os Excelentíssimos Senhores:

Presidente José Manuel Pereira Ribeiro

Vereadores Ana Maria Martins Rodrigues

Paulo Miguel da Silva Santos

Ivo Vale das Neves

Mário Armando Martins Duarte

Maria Manuela da Silva Moreira Duarte

Paulo Jorge Esteves Ferreira

Maria João Esteves Magalhães

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram nove horas e trinta minutos.

O senhor Vereador, Orlando Gaspar Rodrigues, faltou e não se fez substituir.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Extraordinária de 11.02.2022

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DGFFC – Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários

1.1 - Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Valongo.

Revogação da Deliberação tomada em 10.02.2022.

Ratificação da atualização de tarifário de 2022.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e dando início à reunião extraordinária da Câmara.

Interveio o senhor Vereador, **Miguel Santos**, cumprimentando os presentes.

Apresentou um requerimento com o seguinte teor:

“Paulo Miguel da Silva Santos, primeiro Vereador eleito pelo PSD à Câmara Municipal de Valongo, vem requerer que as reuniões do Executivo se realizem nos dias da semana, de segunda ou terça-feira, pelo período da manhã, por forma a que estejam reunidas as condições necessárias ao bom cumprimento do mandato.” Solicitou que o requerimento fosse a votação.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **José Manuel Ribeiro**, dizendo que, dificilmente, teria condições de alterar o dia das reuniões de Câmara uma vez que a estrutura estava preparada para as quintas-feiras. Elucidou que não podiam votar o requerimento, mesmo que fosse admitido por todos os membros, atendendo a que não estava incluído na Agenda de Trabalhos, sendo, por isso, colocado à consideração da Câmara na próxima reunião.

1.1 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE VALONGO

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 10.02.2022

RATIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIO DE 2022

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 06/UGFT/DGFFC/2022, de 10 de fevereiro, elaborada pela chefe de Unidade de Gestão Financeira e Transparência, Telma Maia, cujo teor se transcreve:

A deliberação aprovada em reunião de Câmara de 10/02/2022 relativa ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta um erro material relativo ao cálculo da simulação para um consumo padrão de 10 m³, uma vez que, por lapso, os coeficientes de atualização foram aplicados a valores base de 2022 a preços de 2022, quando deviam ter sido aplicados a valores base de 2022 a preços de 2017, o que determinou que a tarifa média mensal de abastecimento de água e saneamento obtivesse o valor de 26,07€, quando, na realidade, tem o valor de 24,28€.

Assim propõe-se a revogação da referida deliberação, nos termos do art.º 165 n.º 1 do Dec. Lei 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA) e que se tome uma deliberação com o seguinte teor:

A Empresa Águas de Valongo, S.A. apresentou, através do ofício n.º 41-ADM/21, de 23/12/2021, a proposta de atualização de tarifário para 2022, tendo por base no Anexo 1 ao 4º Aditamento ao Contrato de Concessão (Anexo 7/AD4 do contrato de concessão), bem como o previsto na Cláusula 58.ª do Contrato de Concessão, com a redação dada pela Cláusula 3.ª do Segundo Aditamento ao Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Adequada a estrutura tarifária prevista no Contrato de Concessão às recomendações da entidade reguladora nesta matéria e ao previsto no n.º 3, do art.º 35.º do Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto, a presente atualização do tarifário resulta da aplicação das seguintes fórmulas de revisão:

Serviço de abastecimento de água - Cláusula 58.ª n.º 1 alínea a)

$$Cta = 0,59 \times (IPC(t-1) / IPC0) + 0,41 \times (AdDPt / AdDP0)$$

Serviço de abastecimento de saneamento - Cláusula 58.ª n.º 1 alínea b)

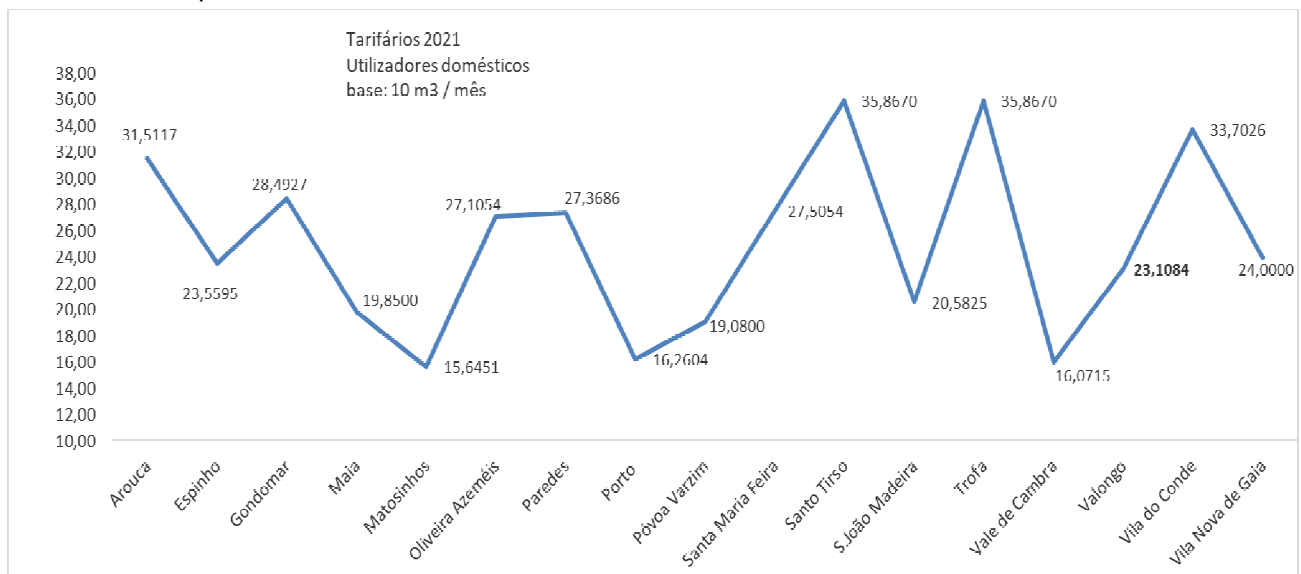
$$Cts = IPC(t-1) / IPC0$$

Sendo:

- Cta – Coeficiente de atualização do ano t para o serviço de água;
- Cts - Coeficiente de atualização do ano t para o serviço de saneamento;
- IPC(t-1) – Índice de preços no consumidor nacional, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente a outubro de 2021;
- IPC0 – Índice de preços no consumidor nacional, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, referente a outubro de 2016;
- AdDPt – Custo unitário de água em “alta” conforme ofício ref.ª OF-459/2021 de 04/10/2021 da AdDP;
- AdDP0 – 0,3709€/m³.

Para cumprimento do previsto no n.º7 do artigo 26.º do Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho, a ERSAR apreciou e remeteu ao concedente parecer sobre a proposta de revisão tarifária, que se anexa para conhecimento.

Atualmente, em relação aos utilizadores domésticos, Valongo pratica das tarifas mais baixas dos Concelhos com que se deve confrontar, apresentando, para um consumo padrão de 10 m³, uma tarifa média mensal de abastecimento de água e saneamento de 23,11€. Com a atualização para 2022, a tarifa média mensal de abastecimento de água e saneamento de Valongo passará a ser de 24,28€, o que representa um aumento médio de 1,17€ por cada 10 m³ de consumo.



Atendendo que os tarifários dos restantes Municípios serão também sujeitos a atualização para 2022, nos moldes legalmente previstos e, caso se aplique, de acordo com o estipulado nos respetivos Contratos de Concessão, prevê-se que o Município de Valongo continue a praticar um dos tarifários mais acessíveis da Área Metropolitana do Porto, salvaguardando assim o interesse público, bem como os interesses dos utilizadores dos serviços de águas.

Analizada a proposta apresentada pela empresa concessionária, conclui-se que a mesma foi elaborada de acordo com previsto no clausulado do Contrato de Concessão em vigor, pelo que, reúne as condições necessárias para ser ratificada pela Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) no art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Em 10/02/2022, a Diretora do Departamento e Gestão de Financeira e Fundos Comunitários emitiu a seguinte informação: “Exmo. Sr. Presidente, concordo com a presente proposta, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à ratificação da Câmara Municipal.”

Em 10/02/2022, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **José Manuel Ribeiro**, esclarecendo que o ponto regressava à Câmara para revogar a deliberação tomada na reunião do dia anterior atendendo a que havia um erro no cálculo de simulação referente à tarifa média mensal de abastecimento de água e saneamento que, na qualidade de Presidente da Câmara, o assumia, e também era proposto ratificar a atualização do tarifário para 2022.

Interveio o senhor Vereador, **Mário Duarte**, cumprimentando os presentes.

Solicitou um esclarecimento quanto ao cálculo dos valores apresentados.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **José Manuel Ribeiro**, solicitando a presença da chefe da Unidade de Gestão Financeira e Transparência para prestar os devidos esclarecimentos.

Interveio a senhora chefe da Unidade de Gestão Financeira e Transparência, **Telma Maia**, elucidando sobre o cálculo aplicado para obtenção dos valores constantes na deliberação.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**:

1. Revogar a deliberação tomada em 10/02/2022, nos termos do art.º 165 n.º 1 do Dec. Lei 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA).
2. Ratificar a atualização de tarifário para 2022, proposta pela Concessionária, Águas de Valongo S.A., nos termos na alínea a) no art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, de acordo com a presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Votaram contra os/a senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PPD/PSD, Miguel Santos, Mário Duarte e Maria João Magalhães.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram nove horas e quarenta e sete minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Diretor do Departamento Jurídico, Apoio a Múncipes e Recursos Humanos, do Município de Valongo, _____.